

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Eu José Danilo Vaccari, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG 2039307992, inscrito no CPF 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, s/n, Interior, CEP: 99315-000, Mormaço-RS, declaro que o Programa Recicle Bem Faça o Bem é de minha total autoria e a marca **Recicle Bem** e suas derivações estão devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional, sendo ele um programa pioneiro e EXCLUSIVO de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino fornecendo o ciclo completo da cadeia de reciclagem, onde os resíduos sólidos reciclados pelos alunos retornam à eles na forma de um novo produto totalmente sustentável. Declaro ainda que a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade Água Branca s/n, Interior, CEP 99.315000, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 detém a exclusividade do uso do Programa.

Por verdade firmo a presente.

Mormaço, 15 de março de 2024.

José Danilo Vaccari

Gabriela Rodrigues EPP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO-RS
Rua Penitral Frederico Schroeder, 757, sala 2 - Centro - Mormaço-RS - CEP: 99315-000
Tel.: (54) 3393-1022 - E-mail: carltonormacao@uol.com.br
Rita de Cássia Teixeira de Oliveira - Tabelião e Registradora Designada

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE DANILO VACCARI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé

Vitória Rodrigues Fermino - Escrevente Autorizada
Mormaço, RS, 18 de março de 2024 às 10:54:01
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60 -
0640.02 2300009 00267



TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MARCA E METODOLOGIA

Pelo presente instrumento particular o Sr. **JOSÉ DANILO VACCARI**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, denominado simplesmente de **PERMITENTE**; e de outro lado, **GABRIELA RODRIGUES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na comunidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, de ora em diante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

A permissão, a título gratuito, do uso da marca **RECICLE BEM** e suas derivações, bem como o uso do **PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM** e sua metodologia. Estando à marca **Recicle Bem** e suas derivações devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional e, só poderão ser utilizados pelo **PERMISSIONÁRIO**, enquanto perdurar a presente permissão, sendo que os direitos permanecerão sob a titularidade do **PERMITENTE**, de forma que ao **PERMISSIONÁRIO** não será admitido no futuro pleitear qualquer direito a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Compete à **PERMISSIONÁRIA**:

- a) o direito de comercializar a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa, com a iniciativa privada, ou com administração pública nas diferentes esferas: Municipal, Estadual e Federal;
- b) Arcar com a responsabilidade civil, ambiental, por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à **PERMITENTE** ou a terceiros;
- c) Manter o objeto desta permissão inalterado quanto à metodologia e execução, responsabilizando-se por eventuais danos causados decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o **PERMITENTE** de quaisquer ônus;
- d) permitir que a **PERMITENTE** realize as ações de fiscalização da execução da presente permissão de uso, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo de permissão será por período indeterminado, a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO

A presente permissão de uso pode ser rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) No caso de o Permissionário deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento;
- b) Por conveniência e oportunidade do **PERMITENTE**;
- c) Na vontade da parte **PERMISSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Soledade/RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que, eventualmente, possam surgir no cumprimento do mesmo. E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

 TABELIONATO
MORMAÇO


JOSÉ DANILO VACCARI
PERMITENTE

 TABELIONATO
MORMAÇO

Mormaço-RS, 15 de março de 2024.


GABRIELA RODRIGUES EPP
Representante Legal
PERMISSIONÁRIA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO-RS
Rua Perimetral Frederico Schroeder, 757, sala 2 - Centro - Mormaço-RS - CEP: 99315-000
Tel.: (54) 3393-1022 - E-mail: cartoriomormaco@gmail.com
Rita de Cássia Teixeira de Oliveira - Tabelião e Registradora Designada

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **JOSÉ DANILO VACCARI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé.

 205

Vitória Rodrigues Fermiro - Escrevente Autorizada
Mormaço, RS, 18 de março de 2024 às 10:54:01
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60 -
0640.02.2300009.00268

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO-RS
Rua Perimetral Frederico Schroeder, 757, sala 2 - Centro - Mormaço-RS - CEP: 99315-000
Tel.: (54) 3393-1022 - E-mail: cartoriomormaco@gmail.com
Rita de Cássia Teixeira de Oliveira - Tabelião e Registradora Designada

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **GABRIELA RODRIGUES QUE ASSINA POR GABRIELA RODRIGUES EPP**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé.

 205

Vitória Rodrigues Fermiro - Escrevente Autorizada
Mormaço, RS, 18 de março de 2024 às 13:57:22
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60 -
0640.02.2300009.00275



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000041-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 21/09/2021, em conformidade com o S2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RECICLE BEM

Data de publicação: 21/09/2021

Data de criação: 24/02/2020

Titular(es): JOSÉ DANILO VACCARI

Autor(es): RODRIGO ROSSA

Linguagem: PHP

Campo de aplicação: AN-02

Tipo de programa: AP-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

0432cf4816bb0fd075564810aaf9b759b04feec691e437d70fd2683916d1ac9f3b1a4fabd411cc01b3202353bb15c48b556a94f9b2b4dc95750ffbc26dc7950e

Expedido em: 18/01/2022

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

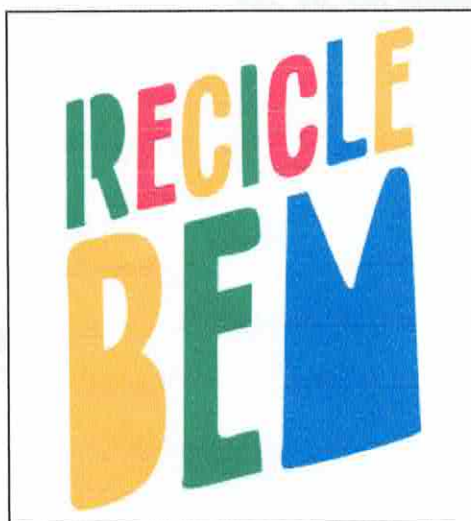


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 06/09/2019
Data da concessão: 25/08/2020
Fim da vigência: 25/08/2030

Titular: JOSÉ DANILO VACCARI [BR/RS]
CPF: 45392811000
Endereço: LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA, INTERIOR, 99315000 ,
Mormaco, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.25 e 29.1.14
NCL(11): 41

Especificação: Informações sobre entretenimento [lazer] - [Informação em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Consultoria em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Assessoria em];
Organização de exposições para fins culturais ou educativos -
[Informação em]; Organização de exposições para fins culturais ou
educativos - [Consultoria em]; Organização de exposições para fins
culturais ou educativos - [Assessoria em]; Organização de exposições
para fins culturais ou educativos; Serviços de entretenimento -
[Informação em]; Serviços de entretenimento - [Consultoria em];
Serviços de entretenimento - [Assessoria em]; Serviços de
entretenimento; Treinamento prático [demonstração] - [Informação
em]; Treinamento prático [demonstração] - [Consultoria em];
Treinamento prático [demonstração] - [Assessoria em]; Treinamento



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 26/08/2020
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723

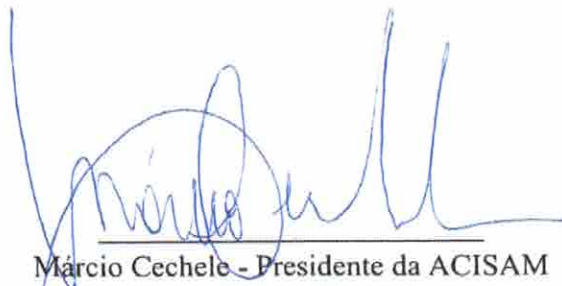
prático [demonstração]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Informação em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Consultoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Assessoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social; (da classe 41)

Rio de Janeiro, 25/08/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que, a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade de Água Branca s/n, Interior, CEP 99.315-000, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 é detentora do Programa Recicle Bem Faça o Bem, programa pioneiro de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino fornecendo o **Ciclo Completo da cadeia de reciclagem**, onde os resíduos sólidos reciclados pelos alunos retornam à eles na forma de um novo produto totalmente sustentável, sendo a única empresa existente no mercado com esta metodologia. Além de que a marca **Recicle Bem** e suas derivações estão devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional.



Márcio Cechele - Presidente da ACISAM
ACISAM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de
Mormaço-RS

Mormaço, 15 de março de 2024.